

RESOLUÇÃO N.º 14, de 02 de maio de 2023.

PUBLICADO DIA 02/05/2023 NO
SITE www.cisalp.mg.gov.br

Dispõe sobre superávit de exercícios financeiros anteriores do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP.

Matrícula Assinatura Servidor

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP, representando pelo seu Presidente, Exmo. Sr. Cesar Caetano de Almeida filho, Prefeito Municipal de Carmo do Paranaíba, no exercício das atribuições **RESOLVE**:

Art. 1 – Fica autorizado o remanejamento das receitas decorrentes dos superávits financeiros de exercícios anteriores do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP para a suplementação das fontes do mês de maio do exercício financeiro de 2023.

Art. 2 – Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar por superávit financeiro, corresponde ao montante de R\$ 108.357,20 (cento e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

§ 1º Para esta resolução em questão os recursos mencionados no artigo 2º, refere-se a apuração do valor encontrado por Superávit Financeiro apurados nos balanços Financeiros, Patrimonial e relatórios de controle orçamentário e financeiro do exercício de 2022.

§ 2º A classificação orçamentária, bem como a suplementação das dotações para atenderem o objetivo desta, está evidenciada nesta proposta orçamentária da seguinte forma:

05 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
01 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
01 – Setor Administrativo
2.0901 – Manutenção das atividades Administrativas
10.302.9001.3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 02 0500 0000 0016 ----- R\$ 92.357,20
Fonte 02 0500 0000 0020 ----- R\$ 16.000,00

Art. 3 – O saldo remanescente não aplicado nesta resolução será alocado em objetos programados em atos superiores.

Art. 4 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Formosa, 02 de maio de 2023.

Cesar Caetano de Almeida Filho
Presidente do CISALP